



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 111/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051539/09-84,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Elizabeth Motta Jacob**, referente ao pedido de reconsideração da Decisão CEP n.º 1.243/2009 que homologa o resultado de Concurso Público para Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Design Visual – Direção de Arte, Cenografia e Figurino*, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente